



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022-PMSN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-090901
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00909001/22/

CONTRATO Nº 2022231106

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA R&T MULTI SERVICOS EIRELI, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na R FREI DANIEL DE SAMARATE, nº 128, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 40.605.671/0001-09**, representado pelo (a) Sr (a). **OTONIEL MARTINS NUNES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 895.377.772-00, residente na Rodovia PA 24 S/N**, e de outro lado a licitante **R&T MULTI SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **CNPJ 23.188.924/0001-69**, estabelecida na Rua O de Almeida, 207, Andar Altos, Campina, Belém-PA, CEP 66017-050, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO**, residente na **Rua vinte e oito de setembro, 1102, casa 52, Reduto, Belém-PA, CEP 66053-355**, portador do(a) **CPF 722.905.362-53**, tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da Licitação **9/2022-090901** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE E CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico SRP **08/2022-PMSN**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

1.1 - Este Contrato Administrativo tem como origem a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022-PMSN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00909001/22/**, devidamente homologada pelo (a) Senhor (a) **THIAGO REIS PIMENTEL** Gestor/Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, ficando este instrumento expressamente vinculado ao mencionado Edital de Licitação e à(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), agora **CONTRATADA(S)**, conforme prescreve o inciso XI, do art. 55, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO

2.1 - As cláusulas e condições deste Contrato se moldam às disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as quais, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas e se obrigam reciprocamente.

CLÁUSULA TERCEIRA-OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1 **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
034706	PENDRIVE 32GB - Marca.: KIGNSTONE	UNIDADE	4,00	56,000	224,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
048023	COMPUTADOR COMPLETO - TIPO 1 - Marca.: FÁCIL COMPUTA UNIDADE DORES Monitor: 19 polegadas VGA (Acompanha Cabo) HDMI, Furação VESA na parte traseira, LED, Resolução HD, ou igual ou superior, - Placa Mãe: Socket LGA1200 11ª Geração, Audio codec 2/4/5.1/7.1, Rede GBE 10/100/1000, Memória 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo), 1x slot PCI Express x16, 1x slot PCI Express, x1 conexões, 4 x conectores SATA 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, 3 x conectores de Áudio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa), ou igual ou superior, - Processador: 10ª Geração, Frequência 3.60 GHz à 4.30 GHz, Socket 1200, Núcleos 4x, Threads 8x, ou igual ou superior, - Memória: Tamanho 8GB, Arquitetura da memória DDR4, expansível até 64GB, ou igual ou superior, - Armazenamento: HD 500GB ou SSD de 256 GB, ou igual ou superior, - Fonte real: 110/220V bivolt, acompanha cabo de força, ou igual ou superior, - Sistema Operacional, Windows 10 Trial 64 bits, Pacote Office WPS, ou igual ou superior, - Gabinete: Cor Preta, Profundidade 30cm x Largura 17cm x Altura 35cm x, ou igual ou superior, - Periféricos: Mouse e Teclado.	5,00	3.650,000	18.250,00
048027	NOTEBOOK - TIPO 1 - Marca.: DELL UNIDADE Conexões CPU: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4, 1 conector de áudio 1 Leitor de cartão SD 3.0, Voltagem CPU: 100 - 240 Volts ac (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), Conexões Note: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, 1 porta HDMI 1.4, 1 conector de áudio 1 Leitor de cartão SD 3.0, -Placa de vídeo: memória gráfica compartilhada, - Armazenamento: Unidade de Estado Sólido SSD de 128GB PCIe NVMe M.2, - Tamanho do Monitor: Full HD de 15.6 (1920 x 1080) WVA, - Dimensões: Altura: 35,85 cm Largura: 1,75-1,90 cm Profundidade: 23,56cm, - Áudio: Waves MaxxAudio Pro, - Memória RAM: 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz expansível até 16GB (2 slots soDIMM, - Voltagem Moveis: 100 - 240 Volts ac (Bivolt). Bateria de 4 células e 54Wh (integrada), - Teclado: padrão em português, - Drives: Não possui leitor e gravador de CD/Dvd, - Conteúdo Embalagem: Notebook, adaptador ac, cabo de força, manuais, - Garantia Fornecedor: 1 ano de garantia, - Modelo Processador: 11ª geração (2-core, cache de 6MB, até 4.1GHz), - Chipset: integrado com o processador, - Conectividade: Wireless 802.11 ac 1x1 + Bluetooth, - Mouse: Touchpad de precisão, - Webcam: HD Widescreen integrada (720p) com Single Digital Microfone, Sistema Operacional: Windows 10 ou 11, - ou igual ou superior.	10,00	3.800,000	38.000,00
048030	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA (TANQUE) - UNIDADE Marca.: EPSON Voltagem: BIVOLT, - Recursos/Funcionalidades: Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitaliza, Wi-Fi, Duplex, - Conexões: WI-FI, - Consumo (KW/h): 12 W em operação e 0,7W em repouso, - Requisitos do Sistema: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1/10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente, - Imprime Frente e Verso: Sim, - Sistema de Impressão: Colorido, - Velocidade de Impressão: 33 PPM em preto e 15 PPM em cores, - Resolução máxima da Impressão: 5760 x 1440 DPI, - Capacidade da bandeja: 100 folhas de papel A4, - Profundidade de Bits: 48-bit interna (24-bit externa), - Conteúdo da Embalagem: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida, Garantia do Produto, Instrução para cadastro de garantia estendida, - Garantia do Fornecedor: 24 Meses, - Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 TO 215.9x1200 mm.	2,00	2.500,000	5.000,00
048033	NOBREAK 600 VA-120V - Marca.: INTELBRAS UNIDADE Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 VDC / 7 Ah - Função DC start: possibilita ligar o Nobreak (botão Liga/Desliga) sem a presença da energia da rede elétrica - Carregamento automático da bateria mesmo que o NO-BREAK esteja desligado - 6 níveis de proteção - Contra sobrecarga nas tomadas de saída - Contra curto-circuito nas tomadas de saída - Contra sobrecarga na entrada de rede - Contra sobreaquecimento no inversor - Contra sub e sobretensão da rede elétrica - Contra descarga total e sobrecarga da bateria, - ou igual ou superior.	2,00	480,000	960,00
048034	NOBREAK 720 VA-120V - Marca.: INTELBRAS UNIDADE Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 VDC / 7 Ah, que permite o	5,00	590,000	2.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
048035	CABO USB DE IMPRESSORA 2.0 1.5 METROS - Marca.: ELGI UNIDADE Para realizar conexões entre a impressora e o computador, - Conexão Usb 2.0, - Cor: Preto, - Resistente, - Tipo: Am + AF/OD4.8, - Cabo: 1,5m, - conteúdo da embalagem: 1x Cabo De Impressora Usb 2.0, - Garantia, - 03 meses.	10,00	39,000	390,00
048036	CABO HDMI 1.4 HIGH SPEED 3 METROS - Marca.: ELGIN UNIDADE Full HDTV (4096 x 2160P), - 3D READY - Mantem o melhor do padrão 3D para uso com televisores e jogos, - Suporta resolução HDTV - Resoluções acima de 1080p com alta definição também para projetores e fontes AV para um completo cinema digital em casa, - Canal de retorno de áudio, - Recurso que permite a transmissão do áudio da TV para o sistema de Home THEATER usando somente a entrada HDMI (sem a necessidade de outro cabo de áudio).	4,00	60,000	240,00
048042	CABO EXTENSOR ETHERNET CAT6 RJ45 MACHO FEMEA - Marca UNIDADE .: STANDART Tamanho: 2m - 2 metros, - cabo de extensão ethernet: para estender sua conexão ethernet, - standard MULTI SHIELDED, - Cat6: O cabo de extensão Ethernet tem conector banhado a ouro, folha de alumínio premium e blindagem de trança de cobre, - 8 fios Cobre trançado com blindagem, em conformidade com o padrão tia / eia 568-C.2 da categoria 6, - high-SPEED upload & download: Até 550 MHz de largura de banda, - conectividade do cabo de patch: Usado para conectar o cabo Ethernet UTP, FTP e STP CAT 6, também COMPAT. com o cabo CAT 5, 5e., - aplicação universal: O cabo de extensão rj45 se conecta universalmente com componentes de rede Lan, como PCs, servidores de computador, impressoras, roteadores, caixas de troca, reprodutores de mídia de rede, nas, telefones VoIP, dispositivos PoE, Hub, DSL, etc.	10,00	110,000	1.100,00
048043	CABO DE REDE 2 METROS INTERNET RJ45 BLINDADO FLEXÍVE UNIDADE L CAT6 ETHERNET LAN - Marca.: STANDART Cabo de Rede 2 Metros High QUALITY Cat6, possui plugue modulador RJ45 e um cabo CRIMPADO de forma industrial com capa injetada que garante maior qualidade e desempenho no cabeamento estruturado, Padrão: CAT6, Conectores montados: RJ45 blindado, Uso: Interno, revestimento: PVC, Tipo: Lan.	10,00	30,000	300,00
048044	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA - Marca.: STA UNIDADE NDART Não necessita de fonte de energia externa, Plug AND Play, Resolução até 720p / 1080i / 1080p, Saída de áudio STEREO P2 (2.5), Saída de vídeo VGA + Áudio, Entrada: HDMI.	10,00	30,000	300,00
048045	CABO VGA COM FERRITE 1,5 METROS MACHO X MACHO - Marc UNIDADE a.: STANDART Cabo VGA (1.5m), com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA)., - Tamanho: 1.5 metros.	10,00	40,000	400,00
048052	SSD 480GB SATA - Marca.: KIGNSTONE UNIDADE Capacidade de Armazenamento 480GB - 500mb/s para Leitura e 450mb/s para Gravação, rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos.	5,00	400,000	2.000,00
048055	CASE PARA HD USB 3.0 - Marca.: SATA UNIDADE Case / Gaveta para HD SATA 2.5 USB 3.0, - Compatível com unidade de disco SATA 2.5" HDD / SSD, - Capacidade: 3TB, - Máxima velocidade na transmissão de data - 6Gbps, - Suporta: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac os, - Alimentação: usb, - Compatível com a maioria dos SSD SATA SSD ou HDD dentro de 9.5mm.	4,00	79,000	316,00
048058	PLACA MÃE, LGA1200, DDR4 - Marca.: ASUS UNIDADE CPU: Turbo BOOST Technology 2.0, Turbo BOOST Max Technology 3.0* e Turbo BOOST Max Technology depende do tipo de CPU, - Memória: MEMORY CHANNELS: DDR4 3200 (OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-BUFFERED*, Arquitetura de Memória Dual CHANNEL, Suporta Extreme MEMORY Profile (XMP), os processadores i7 / i9 de 10ª geração suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente, outros funcionarão na taxa de transferência máxima de DDR4 2666 MHz. Os processadores de 11ª geração suportam 2933/2800/2666/2400/2133 nativamente. - Gráficos: 1x DisplayPort 1.4, 1x D-Sub, 1x HDMI, os processadores de 11ª e 10ª gerações suportam DisplayPort 1.4 com resolução máx. de 4096 x 2304 @ 60Hz. Apenas os processadores 11ª geração suporta HDMI 2.0 com máx. resolução de 4K a 60 Hz, outros suportarão apenas HDMI 1.4 com máx. resolução de 4K @ 30Hz. Slots de expansão Processadores de 11ª e 10ª geração, - Slots de Expansão: 1x PCIe 4.0/3.0 x16 (x16 MODE), Processadores 11ª & 10ª GEN 1 slot x PCIe 4.0/3.0 x16, Processadores 11ª GEN suportam PCIe 4.0 x16, Processadores 10ª GEN suportam PCIe 3.0 x16, Chipset, 2x slots PCIe 3.0 x1, - Armazenamento: Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA	6,00	800,000	4.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



6Gb/s, Chipset Slot M.2 (Key m), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4 e SATA), 4 portas SATA de 6 Gb/s, O slot M.2 compartilha largura de banda com SATA6G 2. Quando um dispositivo no modo SATA é instalado no slot M.2, a porta SATA6G 2 não pode ser usada, - Rede: 1x Ethernet 1Gb, USB, USB traseira: Total 4 portas, 2x portas USB 3.2 GEN 1 (2 x Tipo a), 2x portas USB 2.0 (2 x Tipo a), - USB dianteira: Total 6 portas, 1x header USB 3.2 GEN 1 suporta 2 portas USB 3.2 GEN 1 adicionais, 2x HEADERS USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais, - Áudio: Codec de áudio de alta definição ALC897 / 887 7.1 Surround SOUND*, - Suporta: detecção de conectores, Multitransmissão, Jack Retasking no painel frontal, Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz, Recursos de áudio, Blindagem de áudio, Capacitores de áudio japoneses premium, Camadas da pcb áudio-dedicadas, Um gabinete com módulo de áudio HD no painel frontal é necessário para suportar a saída de áudio 7.1 Surround SOUND, Portas i/o no painel traseiro: 2x portas USB 3.2 GEN 1 (2x Tipo a), 2x portas USB 2.0 (2x Tipo-A), 1x DisplayPort, 1x porta D-Sub, 1x porta HDMI, 1x porta Ethernet I219-V de 1 Gb, 3x conectores de áudio, 1x porta de teclado PS/2 (roxa), 1x porta de mouse PS/2 (verde), Painel Interno: Refrigeração: 1x header ventoinha CPU 4 pinos, 1x header ventoinha Chassis 4 pinos, Energia: 1x conector de alimentação principal de 24 pinos, 1x conector de alimentação + 12V 8 pinos, - Armazenamento: 1x slot M.2 (chave m), 4x portas SATA de 6 Gb/s, - USB: 1x header USB 3.2 GEN 1 suporta 2 portas USB 3.2 GEN 1 adicionais, 2x HEADERS USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais, - Diversos: 1x header RGB, 1x header CLEAR CMOS, 1x header porta com, 1x header de áudio para painel FRON, - ou igual ou superior.

048061 PROCESSADOR - TIPO 2 - Marca.: INTEL UNIDADE 4,00 2.370,000 9.480,00

Total de Núcleos: 6, - Tópicos totais: 12, - Frequência Turbo Máxima: 4,90 GHz, - Tecnologia Turbo BOOST 2.0 Frequência: 4,90 GHz, - Frequência Base do Processador: 3,90 GHz, - Cache: 12 MB Cache Inteligente, - Velocidade do ônibus: 8 GT/s, - TDP: 125 w, - Frequência de base TDP-Down configurável: 3,60 GHz, - TDP-Down configurável: 95 W, Especificações de memória: - Tamanho máximo da memória (dependente do tipo de memória): 128 GB, - Tipos de memória: DDR4-3200, - N° máximo de canais de memória: 2, - Largura de banda máxima de memória: 50 GB/s, Opções de expansão, - Escalabilidade: Apenas 1S, - Revisão PCI Express 4,0, - Configurações PCI Express: Até 1x16 + 1x4, 2x8 + 1x4, 1x8 + 3x4, - N° máximo de pistas PCI Express: 20, Tecnologias avançadas: Acelerador Gaussiano e Neural: 2,0, - DEEP Learning BOOST (dl BOOST), - Memória IOPTANE compatível, - Tecnologia Turbo BOOST: 2,0, - Tecnologia HYPER-THREADING, - Tecnologia de virtualização (VT-x), - Tecnologia de virtualização para e/s direcionada (VT-d), - VT-x com tabelas de páginas estendidas (EPT), - Conjunto de instruções: 64 bits - Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AVX-512 - Estados ociosos, - Tecnologia SPEEDSTEP Aprimorada, - Tecnologias de monitoramento térmico, - Tecnologia IDENTITY PROTECTION, - Segurança e confiabilidade: Novas instruções do AES, - Chave segura, - Extensões de proteção de software (SGX), - Executar bit de desativação, - Proteção de inicialização, - ou igual ou superior.

048064 MEMÓRIA DDR4 2933MHZ - Marca.: KIGNSTONE UNIDADE 6,00 650,000 3.900,00

Capacidade: 8GB, - Fator de forma: Udimm, - Velocidade: 2933Mhz, - CL (idd) = 21 ciclos, - Tempo do ciclo da linha (tRCmin) = 45,75ns (min.), - Refresh para tempo de comando ativo (tRFCmin) = 350ns (min.), - Tempo ativo da linha (tRASmin) = 32ns (min.), - Classificação ul: 94V ? 0, - Temperatura de operação: 0°C a + 85°C, - Temperatura de armazenamento: -55°C a + 100°C (Desktop, PC de mesa).

048066 MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4 3200 MHZ - Marca.: KIGNSTO UNIDADE 4,00 330,000 1.320,00

Memory Type: sodimm, - Capacity: 8GB, Data Transfer Rate: 3200Mhz (PC4-25600), Pins: 260 Pin, Bus Type: PC4-25600, Error Correction: Non-ECC. Cycle Time: 0.83ns, Cas: CL22, Memory Clock: 300Mhz, Rank: Rank 2, Voltage: 1.2V.

048067 MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4 2666 MHZ - Marca.: KIGNSTO UNIDADE 4,00 240,000 960,00

Capacidade total: 8GB, Quantidade de pinos, 260, - Formato: Sodimm, Latência: 15, - Velocidade: 2666Mhz, - Tipo: DDR4, - Latência: CL15, - Perfis XMP-ready para ajuste fácil, - Baixa tensão padrão de 1,2 - opera de modo mais eficiente, Voltage: 1.2V.

048069 COOLER DUPLO CPU FAN PC - Marca.: GM UNIDADE 4,00 180,000 720,00

Tamanho da Caixa: 150(L)*130(W)*200(H)mm, - Tamanho do Produto: 128(L)*155(W)*102(H)mm, - Tamanho do Ventilador: 120*120*25mm, - Fin qty: 44, - Quantidade de tubo de calor: 4, - Tamanho do Radiador: 128(L)*50(W)*157(H)MM, - Material do Radiador: Alumínio, - Plataforma: Intel/AMD, - Quantidade de Pás do Ventilador: 9 pás, - Tipo de Rolamento: Hidro rolamentos, - RPM: 800-1600RPM 10%, - Volume Máximo de Ar: 72.5CFM, - Pressão de Ar: 2.2mm H2O, - Tensão de Entrada: DC 12V, - Ruído do Ventilador: 29dba (MAX.), - Controle Inteligente de Temperatura: PWM, - Voltagem: 12V, - Potência de Entrada: 2.5-4.5W, - Interface: 4PIN/4PIN + argb 3PIN, - ou igual ou superior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
048072	MONITOR 19,5 LED HD HDMI - Marca.: LG UNIDADE Tamanho de Tela:19,5", Tipo de Tela: LED, Cor: Preto, Resolução:1366X768, Tempo de Resposta: 2ms, Brilho:200 CD/m2, Contraste:600:1, Furação VESA, Tipo de Fonte: Externa, Cabos Inclusos:1x HDMI, Frequência: 6075Hz, - ou igual ou superior.	4,00	750,000	3.000,00
048073	TECLADO COM FIO USB - Marca.: LOGITECH UNIDADE layout ABNT2 e conexão plug-and-play USB, compatível com Windows 10, 11 ou superior, Requisitos do Sistema, Computador baseado no Windows, Windows® XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 Porta USB, Linux®, Linux de kernel 2.6+, Porta USB, Ergonômico.	10,00	55,000	550,00
048074	MOUSE COM FIO USB - Marca.: LOGITECH UNIDADE Compatível com: Windows, MacOS, Linux, - Conexão: USB com fio, - Velocidade DPI: 1200, - Cor: Preto, - Composição do material: PP, Alta precisão.	10,00	30,000	300,00
048075	TECLADO PS2 MULTIMÍDIA - Marca.: LOGITECH UNIDADE Teclado PS2 Multimídia Preto com teclas especiais, teclas silenciosas, padrão ABNT2, Suporta Windows 95, 98, 2000/NT/XP/Vista.	10,00	40,000	400,00
048076	MOUSE PS2 - Marca.: LOGITECH UNIDADE Alta sensibilidade 800 DPI, - Design moderno e ergonômico, - Plug & play, - Compatível com Windows 98/ME/2000/XP, - Conector: PS2, - Cor: Preto.	10,00	31,000	310,00
048077	CABO DE FORÇA - Marca.: CABOX UNIDADE Novo padrão brasileiro plugue 3 pinos, - Rede: 110 e 220 Volts (Certificado até 250 Volts x 10 Amperes), - Comprimento do cabo: 1,2 metros, - Proteção anti-choques acidentais nos pinos, - Cor: preta, * Compatível com Computador (pc / Desktop), * Compatível com Monitores, * Compatível com alguns modelos de impressoras.	10,00	39,000	390,00
048083	FILTRO DE LINHA COM 2 USB 5V - Marca.: ELGIN UNIDADE Voltagem: BIVOLT (127V e 220V), - Voltagem USB: 5V 2.1 A(Carga Rápida), - Fusível Substituível, - Rede 127V = Fusível 10A, - Rede 220V = Fusível 6A, - Capacidade máxima de absorção de surtos: 4500Amps/(8x20µs), - Atenuação: 100KHz ? 100MHz: 10dB ? 40dB, - Potência Máxima: 1000 W, - Tipo de Tomada: Tripolar com pinos FINOS (10 Amperes), - Comprimento do Cabo: 115cm, - Quantidade de tomadas: 6 (10 Amperes), - Composição: Termoplástico, Cobre, Latão, Componentes eletrônicos.	5,00	110,000	550,00
048084	TONER BROTHER TN1060, TN-1060, HL-1112, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1512, D - Marca.: BROTHER UNIDADE Cartucho de Toner Compatível da Brother Tn 1060, também conhecido como TN1000. Rende em média 1.000 páginas considerando uma cobertura total de 5% no papel A4. Brother HL1112, Brother HL1202, Brother DCP1602, Brother DCP1512, Brother HL1212W, Brother DCP1617NW, Produto Compatível Brother TN1060, Rendimento médio de 1.500 páginas.	30,00	100,000	3.000,00
048085	DRUM FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL TN1060 HL-1212W DCP-161 UNIDADE 2 1510R HL-1210W DCP-1617NW - Marca.: STARINK Compatibilidade com brother, HL-1110 / 1111 / 1112 / 1118 / DCP-1510 / 1511 / 1512 / 1514 / 1518 / 1519 / MFC-1810 / 1811 / 1813 / 1815 / 1816 / 1819 / S2001 / M1801 / 1840 / 2040 / F2070 / F2071, rendimento: médio de 10.000 páginas com 5% de preenchimento no papel A4.	30,00	90,000	2.700,00
048088	TONER REFIL BROTHER UNIVERSAL TN580 TN650 TN1060 TN4 UNIDADE 10 TN3382 TN3332 TN2340 TN34 - Marca.: STARINK Refil de Toner Brother Universal compatível com os seguintes Toners: TN-580, TN-650, TN-1060, TN-450, TN-410, TN-3382, TN3322, TN-360, TN-2340, TN420 TN-420, TN3392 TN-3392, TN2370 TN-2370, TN350 TN-350, TN750 TN-750, TN720 TN-720, TN780 TN-780, TN-3442, TN3422 TN-3422, TN3492 TN-3492, TN3472 TN-3472. Produto com 1kg de pó.	30,00	200,000	6.000,00
048089	CILINDRO COMPATÍVEL DCP 7040 HL 2140 7440N 7840W BRO UNIDADE THER TN350 - Marca.: STARINK Compatibilidade do Produto: No Toner Compatível TN350: - Impressora DCP-7010 - Impressora DCP-7020 - Impressora HL-2040 - Impressora HL-2070N - Impressora MFC-7220 - Impressora MFC-7225N - Impressora MFC-7420 - Impressora MFC-7820N - Impressora Intellifax 2820 - Impressora Intellifax 2910, No Toner Compatível TN360: - Impressora HL-2140 - Impressora HL-2150 - Impressora HL-2170- Impressora DCP-7030 - Impressora DCP-7040 - Impressora MFC-7320 - Impressora MFC-7840 - Impressora MFC-7440N - Impressora HL-2150N - Impressora HL-2170W - Impressora DCP-7030R - Impressora MFC-7840W.	30,00	60,000	1.800,00
048090	PENDRIVE 64GB - Marca.: KIGNSTONE UNIDADE Capacidade: 64GB, - Material: Metal, - Compacto e Portátil, - Plug AND Play, - Taxa de Transmissão de dados: Gravação de 9 MB/s e Leitura de 20 MB/s (a velocidade da gravação e a leitura de dados variam de acordo com o arquivo).	6,00	65,000	390,00
048091	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 - Marca.: KIGNSTONE UNIDADE Capacidade de 1TB para programas e todos os tipos de documentos, Tamanho de 2.5", adequado para PC, compatível com Windows, fácil e ideal para transportar para qualquer lugar, acessórios incluídos: cabo USB 3.0., Interface de conexão: USB 3.0.	4,00	550,000	2.200,00
048093	ROTEADOR WIRELESS 3000MBPS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE 1 porta USB 3.0, - 1 porta USB 2.0,4 portas LAN Gigabit,1 porta WAN Gigabit, 6 antenas externas 5dBi, IEEE 802.11ac e 802.11n, 4 portas LAN Gigabit, 802.11ac (Wi-Fi 5) - 802.11n / G / A / B, Frequências Wi-Fi 2.4 GHz (até 400Mbps) + 5 GHz (até 866Mbps) + 5GHz (até 1733Mbps).	4,00	330,000	1.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



048094	SWITCH 16 PORTAS - Marca.: INTELBRAS 3.2Gbps largura de banda de backplane incorporado no switch de 16 portas, - Arquitetura de chaveamento non-blocking real e envio de dados com velocidade de cabo cheio. Esquema de chaveamento store and forward (armazena e envia) com capacidade para suportar adaptação de taxas e assegurar integridade de dados, - Auto-deteção de polaridade errada no par trançado recebido em cada porta, - Velocidade de 100Mbps: taxa de envio de dados de 148.800 pps por porta a 100% de velocidade do cabo, - Velocidade de 10Mbps: taxa de envio de dados de 14.880 pps por porta a 100% de velocidade do cabo, - Velocidade de 100Mbps: taxa de filtragem de dados para eliminação de todos os erros de pacotes, ruídos, etc. de 148.800 pps por porta a 100% de velocidade do cabo, - Tabela de entrada de mac address (endereço de mac) com 1K ativo por dispositivo com auto-aprendizado e table-agign (tabela de maturação), - Memória buffer de 4Mb, - Indicadores dinâmicos por led, - Padrão: ieee 802.3 10Base-T, - ieee 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet, - ansi/ieee Std 802.2 N-way auto negotiation, - Fonte de alimentação interna bivolt automática 90V 240V, - Acompanha cabo de alimentação, suporte para montagem em prateleira tipo rack e parafusos.	UNIDADE	2,00	899,000	1.798,00
048095	PLUG T 20A 3 SAIDAS 2 POLOS - Marca.: FAME Plug T 20a 3 Saídas 2 Polos.	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
048096	MOUSE PAD ERGONOMICO - Marca.: DAZZ Material: Tecido, Cor: Preto, Funcionalidade: Ergonômico, Gel.	UNIDADE	10,00	32,000	320,00
048097	APOIO PARA TECLADO EM GEL ERGONOMICO - Marca.: DAZZ Revestimento: tecido, Apoio de gel, Base antiderrapante, Dimensões do Apoio de Punhos, Comprimento: 40,7cm, Largura: 6,6cm, Altura: 2,2cm.	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
048099	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W - Marca.: ATX Fonte Para PC ATX 350WCaracterísticas: - Fonte de Alimentação ATX 350W- Conectores:1 ATX 20 + 4 pinos1 AUX-12V 4 pinos3 SATA2 IDE1 PCI-E 6 pinos- Potência máxima de pico de 350W- Alimentação Bivolt 110/220Vac- Chave seletora de tensão- Acompanha cabo NBR14136- Compatível com placas-mães de 20 e 24 pinos- Dimensões do cooler: 120 x 120mm- Conector de alimentação para HD SATA- Circuito micro processado- Proteção contra picos e surtos de tensão- Estrutura de metal- Silenciosa Conteúdo: - 1 Fonte de Alimentação 350W- 1 Cabo de Força NBR14136-1661	UNIDADE	30,00	230,000	6.900,00
048105	WEBCAM-FULL HD - Marca.: LORBEN Instalação: Plug and play sem drive, Formato de foto: bmp, Tipo de sensor: cmos, Controle de cintilação: 50Hz, Alcance de foco: 20mm, Comprimento do cabo usb: aproximadamente 145cm, Resolução: Full HD 1920x1080 pixels 2MP, Tipo de interface: USB 2.0, Microfone: embutido omnidirecional com redução de ruído, Sistemas compatíveis: Windows2000/WinXP/Vista/Win7/Win8/Win10/MacOS/Linux.	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
048108	TINTAS 504 PARA L-6161 L-4150 L-4160 L-6191 L-6171 - Marca.: EPSON Kit de Tinta 504 com 4 cores Itens incluso nesse kit: 1 Refil Black T504 127ML, 1 Refil Cyan T504 70ML, 1 Refil Magenta T504 70ML, 1 Refil Yellow T504 70ML, Refil Original. Para uso em impressoras: L-6161 L-4150 L-4160 L-6191 L-6171 Tinta para rendimento médio de 14.000 páginas, Impressões de 5% de cobertura da folha A4.	UNIDADE	20,00	60,000	1.200,00
048109	TINTAS 544 PARA L3110 L3150 L5190 - Marca.: EPSON Modelo: 544, Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo, - Refil Original - Especificações. Conteúdo: 65ml, Compatibilidade: Epson EcoTank L3110, - Epson EcoTank L3150, - Epson EcoTank L5190, Tecnologia de impressão: Jato de tinta.	UNIDADE	20,00	130,000	2.600,00

VALOR GLOBAL R\$ 128.818,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO:

4.1. - Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação, sendo os itens e quantidades de acordo com as necessidades, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante em local previamente designado pelo setor de compras da municipalidade e em perfeito estado de conservação, em horário de atendimento do órgão.

4.2. - Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as características exigidas neste edital, assim como com toda a sua documentação

4.3. - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital

4.4. - O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de "força maior", previsto em lei, comunicado pela empresa vencedora, por escrito, ao Setor responsável do município, antes do vencimento do prazo

4.5. - Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. - A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, com prazos de validade vencidos, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos;
- 5.2. - Expedida a Ordem de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento.
- 5.3 - No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, a proponente vencedora deverá informar com antecedência.
- 5.4 - Os produtos devem ser apresentadas sempre em conformidade com a solicitação da administração.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. - O preço global para o fornecimento dos produtos é de R\$ 128.818,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais) nos termos da proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, **composto pelos valores unitários** conforme descritos na **cláusula terceira** deste Contrato.
- 6.2. - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento contratual, após a entrega a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) de venda contendo a especificação do produto, marca e/ou fabricante, quantidade, volume se for o caso, valor unitário e valor total.
- 6.3. - No dia e hora designado para o pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar o respectivo recibo, devidamente datado, carimbado, assinado e em papel timbrado da contratada, devendo indicar o Banco, o número da agência e o número da conta corrente para fins de transferência bancária.
- 6.4. - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.
- 6.5. - O **CONTRATANTE** possui o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

- 7.1. - O prazo de vigência do presente Contrato passará a contar da data de assinatura deste instrumento **até o dia 23/11/2023**, sendo que a **CONTRATADA** deverá executá-lo de acordo com as necessidades de abastecimento do **CONTRATANTE**.
- 7.2. - Será emitida à **CONTRATADA**, **Ordem de Compra** para fornecimento dos produtos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Santarém Novo durante a vigência do Contrato, nos termos do *caput* do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, sendo facultado ao **CONTRATANTE** adotar as providências a que se refere o § 2º do supracitado dispositivo legal.

CLAUSULA OITAVA - PRAZO DO CONTRATO

- 8.1. - O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 23/11/2023, podendo ser renovado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes contratantes.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício 2022 Atividade 0701.181220052.2.117 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.540,00, Exercício 2022 Atividade 0701.181220052.2.117 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 71.278,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. - A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento de produtos, de acordo com a emissão das ordens de Compra pelo **CONTRATANTE**, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos ou empregados, por dolo ou culpa, causarem ao Município ou a terceiros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



- 10.2. - A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. - A **CONTRATADA** deverá fornecer produtos de boa qualidade.
- 10.4. - A **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pelo **CONTRATANTE** que será fiscalizador da qualidade do fornecimento de produtos, objeto deste Contrato.
- 10.5. - Prestar integral obediência à legislação e normas de qualidade e às relativas à higiene, segurança e medicina do trabalho.
- 10.6. - Prestar esclarecimentos quando solicitados pelo **CONTRATANTE**, caso haja alguma dúvida quanto ao fornecimento contratado.
- 10.7. - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes do fornecimento contratado, inclusive acidentes e mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade. Deverá, contudo, informar imediatamente a Prefeitura Municipal de Santarém Novo sobre eventual ocorrência de quaisquer dos fatos citados.
- 10.8. A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado, mediante termo aditivo.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar o pagamento nos termos firmado neste Contrato.
- 11.2. Orientar e fiscalizar o fornecimento dos produtos realizado pela **CONTRATADA**.
- 11.3. Encaminhar o expediente necessário ao pagamento da **CONTRATADA**.
- 11.4. Exercer ampla fiscalização dos serviços, de modo a garantir segurança, regularidade, eficiência e comodidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A administração e a fiscalização do Contrato serão efetuadas pelo(a) Servidor(a) Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

- 13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Ordenador de Despesa.
- 13.3. A aplicação da declaração de inidoneidade é de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação.
- 13.4. No caso de não atendimento ao objeto contratado, prevalecerão às seguintes multas:
- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no fornecimento dos Produtos;
 - Caso venha a agir culposamente no curso do fornecimento dos Produtos, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, hipótese em que se obriga a **CONTRATADA** a reparar a parte danificada, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
 - Por se conduzir dolosamente no curso do fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



d) Caso venha desistir do fornecimento, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

13.5. As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a **CONTRATADA** possua junto ao **CONTRATANTE**, devendo ser aplicadas por representação da Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

13.6. Das decisões caberão recursos, sob protocolo, conforme o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

13.7. Os recursos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se pronunciar.

13.8. Será considerado motivo de força maior para isenção de multa:

- a) Greve generalizada dos empregados da **CONTRATADA**;
- b) Interrupção dos meios normais de transportes;
- c) Acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências nele previstas, sendo aplicadas nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula do Contrato e a **CONTRATANTE** não optar pela cobrança de multa prevista no Edital;
- b) Revelando a **CONTRATADA** incapacidade ou inidoneidade durante o fornecimento e/ou Produtos;
- c) Frequentemente houver reclamações quanto à qualidade do fornecimento e/ou produtos;
- d) Se cometida qualquer fraude;
- e) Se a **CONTRATADA** insistir em não cumprir quaisquer obrigações e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos do que dispõe este Contrato;
- f) Quando, depois de reiteradas notificações, ficarem evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da **CONTRATADA** na condução do Contrato.

14.2. O presente Contrato Administrativo poderá ainda ser rescindido:

- a) Unilateralmente nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual;
- d) Nas hipóteses preceituadas pelo art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.

14.3. Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à **CONTRATADA**, até que se apurem eventuais perdas e danos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou subcontratar o Contrato, total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de **Santarém Novo, Estado do Pará**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE

17.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial no prazo previsto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA DECIMA OITAVA - ASSINATURA

18.1. E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

SANTARÉM NOVO - PA, 23 de Novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 40.605.671/0001-09
CONTRATANTE

R&T MULTI SERVICOS EIRELI
CNPJ 23.188.924/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
**SANTARÉM
NOVO**

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE